

PORTARIA Nº 957/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 20,21 e 22 da Lei Municipal nº 262/2009 de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por nova habilitação/ titulação a servidora municipal Sra. **ILVANERY DE LACERDA LEITE, Mat. 2578-1**, função professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, por conclusão de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Ensino e Aprendizagem. Concessão deferida em 10 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de novembro de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

